



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

EDITAL Nº. 60/2024

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a) do nº. 1 do artigo 35º. Da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro.-----

TORNA PÚBLICO QUE, para cumprimento dos nº. 3 do artº. 27º. Do Decreto-Lei nº. 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e em conformidade com a deliberação tomada pelo Orgão Executivo Municipal, em sua reunião de 13-11-2024, se encontra em fase de discussão pública, por um período de 10 dias (úteis), a **proposta de alteração ao Loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento nº.30/1977, em nome Joaquim Mendes Dias e Agostinho Mendes Dias** sito na Rua S. João de Deus em Cardal, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha -----

Da proposta de alteração consta a alteração do Lote 1, com moradia e alpendre já construídos, com o número de polícia 13-A na Rua S. João de Deus em Cardal, sendo que:

- 1- No quadro de síntese, onde está descrita a área de 18 m² para anexo, seja contabilizada como área de alpendre;
- 2- A construção de um anexo para garagem e instalação sanitária no fundo do lote, com a área de implantação e de construção de 28,10 m², de acordo com os seguintes parâmetros urbanísticos:

Parâmetros Urbanísticos	Existente (Alvará 30/1977)	Proposto	Diferencial
Área do Lote	303.90 m ²	303.90 m ²	----
Área de Construção/Implantação da habitação	115.00 m ²	115.00 m ²	----
Área de Implantação/Área Construção Anexo	18.00 m ²	28.10 m ²	+10.10 m ²
Área de Implantação/ Área Construção Alpendre	----	+18.00 m ²	+18.00 m ²
N.º de pisos	1	1	----

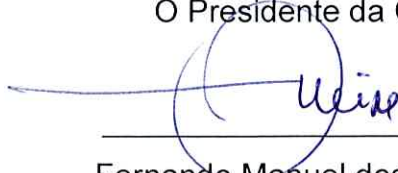
Todos os interessados na apresentação de sugestões ou reclamações, deverão fazê-lo por escrito dentro do prazo supracitado, dirigidas ao Presidente da Câmara de Vila Nova da Barquinha, podendo ser através de e-mail para geral@cm-vnbarquinha.pt

Mais se torna público, que a alteração ao referido Loteamento, poderá ser consultada nos Serviços de Atendimento desta Câmara Municipal, nos dias úteis, com marcação prévia, dentro do horário de expediente, das 9:00 às 12,30 horas e das 13:00 às 15:00 horas.-----

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume (Paços do Concelho desta Câmara Municipal, Junta de Freguesia de Vila Nova da Barquinha, na página da Internet do Município, no endereço www.cm-vnbarquinha.pt-----

Vila Nova da Barquinha, 18 de Novembro de 2024

O Presidente da Câmara



Fernando Manuel dos Santos Freire